

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
COORDENADORIA DE SAÚDE
SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

META 10 - Saúde de Magistrados e Servidores

Conforme solicitado no marcador 30, despacho do Diretor-Geral da Secretaria e marcador 41, despacho da Coordenadora de Saúde, seguem as informações e ações desenvolvidas pela Seção de Saúde Ocupacional relativas ao cumprimento da meta em comento, referentes ao **1º trimestre de 2021, período compreendido entre 07/01/2021 a 30/03/2021**.

1. QUESTIONÁRIO:

		1º trimestre
P10.1	Quantidade de magistrados ativos no Tribunal	126
P10.2	Quantidade de magistrados informados em P10.1 que realizaram exame periódico de saúde no ano de 2021	0
P10.3	Quantidade de magistrados informados em P10.1 que tomaram posse no ano de 2021	0
P10.4	Quantidade de servidores ativos no Tribunal	1417
P10.5	Quantidade de servidores informados em P10.4 que realizaram exame periódico de saúde no ano de 2021	0
P10.6	Quantidade de servidores informados em P10.4 que tomaram posse no ano de 2021	4
P10.7	O tribunal promoveu, no ano de 2021, pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior.	sim

Exames Periódicos de Saúde no TRT 12

Considerando as Portarias Conjuntas SEAP/GVP/SECOR n°s 83, 85 e 98 que dispõe sobre as medidas temporárias de prevenção à contaminação pelo CORONAVÍRUS, causador da COVID-19, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, não foram realizados exames periódicos de saúde no 1º trimestre de 2021.

2. AÇÕES

2.1. PROGRAMA SAÚDE PLENA E LONGEVIDADE

Textos informativos sobre estilo de vida saudável:

Elaborados pelos profissionais da Seção de Saúde Ocupacional, por meio de referências bibliográficas na área da saúde integrativa/funcional, baseadas nos mais atuais conceitos e estudos científicos.

Os textos elaborados primeiramente são encaminhados para um grupo de email do qual fazem parte magistrados e servidores do TRT 12, que demonstraram interesse em receber atualizações sobre estilo de vida saudável. Posteriormente, os textos são divulgados no jornal online "In Vigilando" do TRT 12, através da SECOM - Secretaria de Comunicação Social.

Textos informativos divulgados para grupo de e-mail:

- Relação entre o sistema digestivo e as dores músculo esqueléticas
- Proteína para quê?
- Intestino e Imunidade
- Disbiose Intestinal
- Conexão intestino cérebro

Textos informativos divulgados no In Vigilando:

- Câncer: sintoma ou doença?
- Suplementos: preciso tomar?
- Relação entre o sistema digestivo e as dores musculoesqueléticas
- Proteína para quê?
- Intestino e Imunidade
- Disbiose Intestinal

Esta ação visa à redução da incidência das principais patologias encontradas nos exames periódicos de saúde no TRT 12 em 2020 - Hipertensão Arterial, Outros hipotireoidismos, Hipercolesterolemia. Salientamos que, devido à pandemia do coronavírus, foram realizados apenas 43 exames periódicos em 2020. No entanto, analisando os anos anteriores, verificamos que as patologias que mais aparecem normalmente são as citadas acima, com algumas variações nas ocorrências.

Visa também à redução da incidência de uma das principais patologias com maior ocorrência nos afastamentos de magistrados e servidores do TRT 12 em 2020 - Infecção por Coronavírus, não especificada.

2.2. GINÁSTICA LABORAL

Devido ao novo cenário de pandemia pelo CORONAVÍRUS, a Ginástica Laboral passou para um novo formato, com aulas na modalidade on-line. A execução das aulas é operacionalizada por meio da utilização da ferramenta google meet, cujo link é disponibilizado por e-mail circular a todos os magistrados e servidores semanalmente.

Participação na Ginástica Laboral no 1º trimestre:

- janeiro - 392 participações
- fevereiro - 340 participações
- março - 520 participações

Total do 1º trimestre: 1.252 participações na GL

Esta ação visa à redução da incidência de uma das principais patologias encontradas nos afastamentos de magistrados e servidores do TRT 12 em 2020 - Dorsalgias.

2.3. ERGONOMIA NO TELETRABALHO

Teletrabalho oficial: desde março de 2020, conforme regulamenta a Portaria PRESI nº 52, de 10 de fevereiro de 2020, todos os servidores em teletrabalho oficial devem ter o posto de trabalho domiciliar avaliado remotamente pelos fisioterapeutas da Coordenadoria de Saúde. O servidor tem 20 dias para corrigir e comprovar as correções solicitadas.

No primeiro trimestre foram avaliados 3 (três) servidores, além do acompanhamento e finalização dos postos avaliados anteriormente e que estavam dentro do prazo para correção.

Trabalho remoto compulsório: sob demanda espontânea esta avaliação é destinada a adequação dos postos de trabalho domiciliares durante a pandemia da Covid-19. A avaliação é realizada de forma remota através do envio de fotos e questionário preenchido pelo servidor, e posteriormente acontece uma videochamada para orientações.

No primeiro trimestre foram avaliados 12 (doze) servidores avaliados

Esta ação visa à redução da incidência de uma das principais patologias encontradas nos afastamentos de magistrados e servidores do TRT 12 em 2020 - Dorsalgias.

Em 18 - 05 - 21

Cristina Vivan
Chefe da Seção de Saúde Ocupacional

